



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179 - CEP: 14230-000
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul/SP, Comarca de Cravinhos/SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além das funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à administração;

Considerando o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação, no importe de 40% (quarenta por cento), sobre os vencimentos da servidora **CLAUZIA DA SILVA FEITOSA**, portadora do RG nº 13.724.518-1, matrícula nº 1752-1, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada no Departamento de Saúde.

Parágrafo primeiro – A servidora foi indicada e designada pelo Prefeito Municipal para, além das atribuições de seu cargo, assumir (fora da jornada de trabalho cumprida junto ao Departamento de Saúde), as demandas administrativas junto ao Departamento de Promoção Social, mediante a realização de entrevistas, visitas domiciliares e elaboração de relatório de atendimento de cesta básica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação, e cumpra-se.

Serra Azul, 19 de dezembro de 2023.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal